

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.207 NATAL, 05 DE JUNHO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria de n. 327/2014-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, o Defensor Público, NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula de nº 197.794-6, para representar a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, junto a Secretaria de Estado do Trabalho e da assistência Social – SETHAS, na formação do Grupo de Trabalho – GT para elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, nos termos do Decreto Governamental de nº 24.416, de 27 de maio de 2014, na função de Membro Titular, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, o Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO, matrícula de n. 203.653-3, para representar a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, junto a Secretaria de Estado do Trabalho e da assistência Social – SETHAS, na formação do Grupo de Trabalho – GT para elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, nos termos do Decreto Governamental de nº 24.416, de 27 de maio de 2014, na função de Membro Suplente, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.207 NATAL, 05 DE JUNHO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 328/2014-GDPG

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, os Defensores Públicos JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5 e RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula de nº 203.626-6, bem como os servidores de apoio logístico – Alcinete Beserra Araújo, Maria Auxiliadora de Lima, Urânia Nóbrega Vilar Guerra, Paulo César dos Santos, Eliando Galvão da Silva, as Assistentes Sociais Mara Núbia de Araújo, Karla Michelly Dantas dos Santos, a Psicóloga Mirelle Medeiros Antunes e os Estagiários Mayara Loíse de Oliveira Medeiros, Nieve Medeiros de Faria, Mariana Araújo Silva, Rodrigo Ferreira, Lucilene Simone de Araújo, José Carlos Azevedo de Oliveira, Andebergue Dantas de Araújo e Fábio Bezerra de Melo para participarem da 9ª Edição do Projeto “Defensoria Pública na Comunidade”, a realizar-se no dia 07 de junho de 2014, na Escola Estadual Professora Calpúrnia Caldas de Amorim, localizada na Rua Manoel Gonçalves de Melo, nº 42, bairro Barra Nova, Município de Caicó/RN, na cidade de Caicó/RN, das 09h as 15h.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, o Assessor de Comunicação da Defensoria Pública do Estado - Érick Olímpio Dias para participar do evento supramencionado

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.207 NATAL, 05 DE JUNHO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria de n. 331/2014-GDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 126-A e seus parágrafos da Lei Complementar Federal nº 132 de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, para substituir, no período compreendido entre 09 a 28 de junho de 2014, o Defensor Público **CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA**, matrícula nº 197.773-3, nas atribuições deste frente à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, tendo sido observado o critério legal da necessidade de continuidade do serviço público.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.207 NATAL, 05 DE JUNHO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 332/2014 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º., incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

R E S O L V E,

Art. 1º N O M E A R **Bruno Cortez Gomes da Silva**, para o cargo de provimento em comissão denominado C-1, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.207 NATAL, 05 DE JUNHO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 09/2014-CGDP, de 04 de junho de 2014.

Prorroga prazo de conclusão de procedimento de sindicância

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos arts. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 155, § 2º, da Lei Complementar Estadual 122/94, considerando a insuficiência de prazo para término do procedimento de sindicância instaurado através da Portaria 05/2014-CGDP, de 17 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, excepcionalmente, o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão de Sindicância, no procedimento de nº 57927/2014-9, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. É assegurado à Comissão Sindicante o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.207 NATAL, 05 DE JUNHO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria de n. 0333/2014 – DPGE

Dispõe sobre o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no mês de junho de 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos XV e XVII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 56 da Lei 12.663, de 5 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 10.172, de 30 de dezembro de 2013, da Prefeitura Municipal de Natal, que fixa pontos facultativos do Município de Natal para o ano de 2014;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo da FIFA 2014 no Estádio Arena das Dunas nesta cidade do Natal, e as restrições de circulação impostas nos termos da Lei 12.663, de 5 de junho de 2012;

CONSIDERANDO as datas e os horários dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta N.º 006/2014-TJ, de 14 de maio de 2014 e Decreto 24.430, de 29 de maio de 2014, que fixam, respectivamente, os horários de funcionamento para o Tribunal de Justiça e Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, no mesmo período;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os horários de funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o mês de junho de 2014:

§1º Nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, o expediente em todos os Núcleos da Defensoria Pública encerrar-se-á às 12h00min;

§2º Nos dias 13, 16 e 24 de junho de 2014, em virtude dos jogos programados para a Cidade do Natal, haverá ponto facultativo nos Núcleos da Defensoria Pública sediados na região metropolitana de Natal (Natal, Parnamirim, Ceará-Mirim e Nísia Floresta);

§3º No dia 19 de junho de 2014 (**Corpus Christi**), haverá ponto facultativo em todos os Núcleos da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em Natal, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.207 NATAL, 05 DE JUNHO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria de nº 334//2014-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art. 10 da Resolução nº 68/2014-CSDP, de 05/05/2014, publicada no DOE de 13/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula de nº 197.835-7, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Educação em Direitos – NUED** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 31 de maio de 2014 a 30 de maio de 2016.

Art. 2º. Este ato entra em vigor com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 31 de maio de Art. 2º. Este ato entra em vigor com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 31 de maio de 2014, data da publicação da ata da Septuagésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública que deliberou a escolha dos Coordenadores de Núcleos Especializados da Defensoria Pública, no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.204.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte